



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 122 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de uma lombada na Rua 23, próximo ao numero 166 no Bairro Jardim Paulista ”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após receber várias reclamações dos pedestres, motoristas e moradores, que reclamam pela falta de uma lombada no local acima mencionado, portanto, indico a implantação do sistema de redução de velocidade na rua mencionada, para que as pessoas possam trafegar com mais segurança e tranquilidade.

É de suma importância a execução da indicação em questão, pois a Rua 23 como o trânsito local tende a aumentar cada vez mais, a lombada será um dispositivo para evitar acidentes, assim garantir o direito de ir e vir de nossos cidadãos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a implantação da lombada na Rua 23 do Jardim Paulista, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>245</u>
DATA <u>28</u> FEV 2019
ÀS <u>15</u> : <u>12</u> horas
 Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo